



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

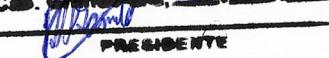


REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 003 /2024

Solicita informações ao Sr. Prefeito acerca dos serviços prestados pela empresa Souza Engenharia Ltda, referente à limpeza e manutenção de áreas urbanas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 38, inciso III, e 206, inciso XI, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito quanto aos serviços prestados pela empresa Souza Engenharia Ltda, referente à limpeza e manutenção de áreas urbanas, especialmente o envio dos relatórios dos serviços executados desde o início da prestação de serviços, conforme exige a cláusula 5.8 do Contrato nº 67/2022.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recibido. (X) Numerado. (X) Publicado.
() Distribuído às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 26/02/2024

PRESIDENTE

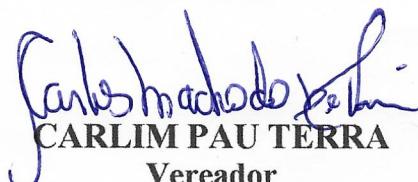
JUSTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 266	SOB O N° 9198
ÀS 13:32	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 26/02/2024	
	

A cláusula 5.8 do aludido contrato firmado entre a empresa Souza Engenharia Ltda e o Município prevê como obrigação da contratada apresentar relatório mensal dos serviços executados no período com o escopo de comprovar a sua efetiva prestação. Constitui dever desta Câmara Municipal aferir se os referidos serviços, conforme detalhado no contrato e no termo de referência, estão sendo efetivamente executados, sendo esse o motivo determinante para a presente requisição.

Cabeceira Grande, 22 fevereiro de 2024.


ROBINHO ALVES
Vereador


CARLIM PAU TERRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/Nº015/2024.



Cabeceira Grande (MG), 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n.º 003/2024 de autoria do Vereador Robinho Alves, apoiado pelo Vereador Carlim Pau Terra, aprovado pela Câmara Municipal em 4 de março de 2024, para suas providências nos termos do art. 76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>189</u>
Sob o N° <u>149.602</u> em <u>05/03/24</u>
<u>Tuimara Brá</u> Assinatura do Servidor(a)